Data da Publicação: 20/03/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1628 **Identificador do Ato:** #04146

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 004/2024

Resolução CMAS Nº. 004/2024

“Dispõe sobre a Deliberação de 30% do Recurso FUMIA/2022 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis – APAE Deodápolis”.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente-CMDCA, nas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°718 de 11 de dezembro de 2019, em reunião extraordinária realizada em 13 de março de 2024, delibera:

Art. 1º Deliberar o Recurso de 30% do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FUMIA do ano de 2022 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis – APAE Deodápolis, localizada no município de